



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

ESTADO DO PARÁ Camara Municipal de Prainha APROVADO Sessão de, 12 / 12 / 2017 _____ Presidente _____ 1º Secretário _____ 2º Secretário
--

Requerimento nº 013/2017

Autor: AGNALDO TELES MAGNO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve, após os tramites regimentais, requer que ouvido o soberano Plenário, seja este votado e encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Prainha, Davi Xavier de Moraes, solicitando a **Construção de Lombadas em Frente a Escola de Educação Infantil São Tomé**, na travessa Curuá do Sul e em frente à **Escola José Alfredo Hage**, na Rua Benjamim Constant – nesta Cidade de Prainha Estado do Pará.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que estas ruas não possuem sinalização de transito, e os motoqueiros não respeitam o limite de velocidade e apresentam riscos aos pedestres, que a falta de sinalização acaba causando um elevado grau periculosidade aos alunos ao atravessar a rua no horário de entrada e saída das escolas.

CONSIDERANDO que o Código de Transito diz que devemos reduzir a velocidade nas proximidades das escolas. Então a Prefeitura é responsável por sinalizar o local e estabelecer a velocidade adequada Normalmente é 40Km/h

CONSIDERANDO que o art. 220 do Código de Trânsito Brasileiro nos diz: reduzir a velocidade de veículo de forma compatível com a segurança do trânsito, e no parágrafo XIV- nas proximidades de escolas, hospitais estações de embarque e desembarque de passageiros ou onde haja intensa movimentação de pedestres.

Neste contexto, eis a justificativa para a Construção de lombadas em frente as Escolas São Tomé e José Alfredo Hage na Sede do município de Prainha.

Sala de Sessão da Câmara Municipal de Prainha, Plenário Francisco Batista de Siqueira, em 11 de dezembro de 2017.



AGNALDO TELES MAGNO
VEREADOR - PSB